

## 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO - ATA RESERVADA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA

Aos vinte e cinco (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2024), às 09:00 horas, na cidade de Pojuca, a rua cidade de Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca – Bahia, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Srs. **THAIS ALVES DOS SANTOS, EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, ANA BEATRIZ DE ARAÚJO RIBEIRO**, conforme decreto nº 266 de 01 de agosto de 2024, para sob a presidência do primeiro, procederam à análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de venda do **CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**, cujo objeto é Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Declarada aberta a Sessão procedeu-se à análise por parte da Comissão de Licitação e com base nos Relatórios Técnicos, parte integrante desta ATA, emitido pela Comissão do Programa Alimenta Pojuca – PAP cujo membros titulares a Srª. **DANIELA CORDEIRO DO CARMO** RG nº 09.520.960-30 e Sr. **ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA** RG nº 438059000 e os membros Suplentes Sr. **ROGER RUAN CARDOSO BATISTA** RG nº 13.027.143-84 SSP/BA e a Srª. **CAROLINA GOMES DA SILVA** RG nº 11.940.137-16 pertencentes ao quadro do Município, referente aos documentos de habilitação e proposta de venda dos fornecedores individuais conforme as exigências do edital. Concluída a análise dos documentos de habilitação e proposta de venda e conforme Relatórios Técnicos da Comissão do Programa Alimenta Pojuca a Comissão decidiu **HABILITAR** por atender todas as exigências contidas no edital os Fornecedores Individuais:

|     | <b>FORNECEDOR INDIVIDUAL</b>             | <b>CPF</b>            |
|-----|--|-----------------------|
| 1.  | <b>MANOEL MESSIAS DOS SANTOS</b>         | <b>024.XXX.XXX-35</b> |
| 2.  | <b>JOÃO DE JESUS MELO</b>                | <b>019.XXX.XXX-06</b> |
| 3.  | <b>ELENICE DOS SANTOS</b>                | <b>716.XXX.XXX-91</b> |
| 4.  | <b>MARIA JOSÉ SANTANA CRUZ</b>           | <b>972.XXX.XXX-15</b> |
| 5.  | <b>MARIA HELENA FAUSTINO CIPRIANO</b>    | <b>019.XXX.XXX-12</b> |
| 6.  | <b>ROSEANE SOARES DE ANDRADE SILVA</b>   | <b>340.XXX.XXX-01</b> |
| 7.  | <b>FERNANDO PEREIRA DA CRUZ</b>          | <b>019.XXX.XXX-85</b> |
| 8.  | <b>JOZIRENE DOS SANTOS MARQUES</b>       | <b>034.XXX.XXX-60</b> |
| 9.  | <b>ERICA REIS BISPO</b>                  | <b>040.XXX.XXX-99</b> |
| 10. | <b>IRACI DOS SANTOS DE ARAUJO SANTOS</b> | <b>908.XXX.XXX-91</b> |
| 11. | <b>MARIA APARECIDA DOS SANTOS BISPO</b>  | <b>019.XXX.XXX-95</b> |

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

|     |                                    |                |
|-----|------------------------------------|----------------|
| 12. | MARIA DOMINGAS DA CRUZ CIPRIANO    | 020.XXX.XXX-35 |
| 13. | TÂNIA ALVES DOS SANTOS             | 015.XXX.XXX-38 |
| 14. | ELIGIA BISPO DA CONCEIÇÃO          | 038.XXX.XXX-04 |
| 15. | MARIA IZABEL OLIVEIRA DE SÁ SANTOS | 478.XXX.XXX-20 |
| 16. | JUCINEIDE DOS REIS DA SILVA        | 067.XXX.XXX-95 |
| 17. | JAMILE SILVA SANTOS CIPRIANO       | 073.XXX.XXX-54 |
| 18. | CLEIDE VALDIRENE SILVA RAMOS       | 918.XXX.XXX-87 |
| 19. | JANE CLEA CRUZ DE SANTANA          | 068.XXX.XXX-77 |
| 20. | VALMIR COSTA OLIVEIRA              | 918.XXX.XXX-72 |

A Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou que todos os fornecedores individuais fossem informadas do resultado do julgamento da análise dos documentos de habilitação publicando o teor desta ATA no Diário Oficial do Município <http://www.pojuca.ba.io.org.br/diarioOficial> e Site oficial do Município <https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>, informa ainda que, na forma do disposto no art. 165, da Lei n.º 14.133/21, os autos do processo encontram-se à inteira disposição para vistas dos interessados. Nada mais havendo a declarar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Pojuca, 26 de agosto de 2024.

  
**THAIS ALVES DOS SANTOS**  
Presidente

  
**ANA BEATRIZ DE ARAÚJO RIBEIRO**  
Membro

  
**EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**  
Membro

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL

INTERESSADO: CLEIDE VALDIRENE SILVA RAMOS  
CPF: 918.069.765-87

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim   | Não |
|------|---|---|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X   |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X   |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão. |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X   |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X   |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X   |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X   |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X   |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X   |     |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Cleide Valdirene Silva Ramos  
CPF: 918.069.765-87  
DAP: SDW0918069765872202211055

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR  
INDIVIDUAL

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL

INTERESSADO: ELENICE DOS SANTOS

CPF: 716.489.415-91

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim  | Não |
|------|---|--|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X  |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X  |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | <b>Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão.</b> |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X  |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X  |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X  |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X  |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X  |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X  |     |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

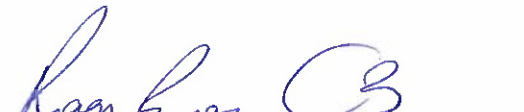
Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APÔLONIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Elenice dos Santos  
CPF: 716.489.415-91  
DAP: SDW0716489415911002210223

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.


| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR  
INDIVIDUAL

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL

INTERESSADO: ELIGIA BISPO DA CONCEIÇÃO  
CPF: 038.411.435-04

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim   | Não |
|------|---|---|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X   |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X   |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão. |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X   |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X   |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X   |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X   |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X   |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X   |     |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA


|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Eligia Bispo da Conceição  
CPF: 038.411.435-04  
DAP: SDW0038411435040504211025

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR  
INDIVIDUAL

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL

INTERESSADO: ERICA REIS BISPO  
CPF: 040.697.515-99

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim   | Não |
|------|---|---|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X   |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X   |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão. |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X   |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X   |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X   |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X   |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X   |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X   |     |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

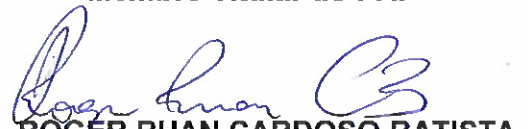
Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
**DANIELA CORDEIRO DO CARMO**  
Membro Titular do PAP

  
**ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA**  
Membro Titular do PAP

  
**CAROLINA GOMES DA SILVA**  
Membro Suplente do PAP

  
**ROGÉR RUAN CARDOSO BATISTA**  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Erica Reis Bispo  
CPF: 040.697.515-99  
DAP: SDW0040697515991506221207

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR  
INDIVIDUAL

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL

INTERESSADO: FERNANDO PEREIRA DA CRUZ

CPF: 019.042.285-85

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim  | Não |
|------|---|--|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X  |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X  |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | <b>Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão.</b> |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X  |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X  |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X  |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X  |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X  |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X  |     |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |


Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
**DANIELA CORDEIRO DO CARMO**  
Membro Titular do PAP

  
**ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA**  
Membro Titular do PAP

  
**CAROLINA GOMES DA SILVA**  
Membro Suplente do PAP

  
**ROGER RUAN CARDOSO BATISTA**  
Membro Suplente do PAP





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Fernando Pereira da Cruz  
CPF: 019.042.285-85  
DAP: SDW0064164515571211211014

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.


| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR  
INDIVIDUAL

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL

INTERESSADO: IRACI DOS SANTOS DE ARAUJO SANTOS  
CPF: 908.433.205-91

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim   | Não |
|------|---|---|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X   |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X   |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão. |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X   |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X   |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X   |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X   |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X   |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X   |     |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
**DANIELA CORDEIRO DO CARMO**  
Membro Titular do PAP

  
**ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA**  
Membro Titular do PAP

  
**CAROLINA GOMES DA SILVA**  
Membro Suplente do PAP

  
**ROGER RUAN CARDOSO BATISTA**  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Iraci dos Santos de Araújo Santos  
CPF: 908.433.205-91  
DAP: SDW0908433205911708221203

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR  
INDIVIDUAL

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL

INTERESSADO: JAMILE SILVA SANTOS CIPRIANO  
CPF: 073.604.465-54

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim   | Não |
|------|---|---|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X   |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X   |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão. |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X   |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X   |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X   |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X   |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X   |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X   |     |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
**DANIELA CORDEIRO DO CARMO**  
Membro Titular do PAP

  
**ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA**  
Membro Titular do PAP

  
**CAROLINA GOMES DA SILVA**  
Membro Suplente do PAP

  
**ROGER RUAN CARDOSO BATISTA**  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Jamile Silva Santos Cipriano  
CPF: 073.604.465-54  
DAP: SDW0073604465541002211156

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.


| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR  
INDIVIDUAL

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL

INTERESSADO: JANE CLEA CRUZ DE SANTANA  
CPF: 068.153.585-77

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim   | Não |
|------|---|---|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X   |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X   |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão. |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X   |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X   |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X   |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X   |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X   |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X   |     |



|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |


Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Jane Clea Cruz de Santana  
CPF: 068.153.585-77  
DAP: BA01202401001068911

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |


Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR  
INDIVIDUAL

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL

INTERESSADO: JOÃO DE JESUS MELO  
CPF: 019.594.965-06

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim   | Não |
|------|---|---|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X   |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X   |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão. |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X   |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X   |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X   |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X   |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X   |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X   |     |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |


Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: João de Jesus Melo  
CPF: 019.594.965-06  
DAP: SDW0019594965062202211023

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP

**CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024**

**PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL**

**COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL**

**INTERESSADO: JOZIRENE DOS SANTOS MARQUES**  
**CPF: 034.872.735-60**

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim  | Não |
|------|---|--|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X  |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X  |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | <b>Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão.</b> |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X  |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X  |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X  |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X  |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X  |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X  |     |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
**DANIELA CORDEIRO DO CARMO**  
Membro Titular do PAP

  
**ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA**  
Membro Titular do PAP

  
**CAROLINA GOMES DA SILVA**  
Membro Suplente do PAP

  
**ROGER RUAN CARDOSO BATISTA**  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Jozirene dos Santos Marques  
CPF: 034.872.735-60  
DAP: SDW0034872735601002211111

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL

INTERESSADO: JUCINEIDE DOS REIS DA SILVA

CPF: 067.527.455-95

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim   | Não |
|------|---|---|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X   |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X   |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão. |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X   |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X   |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X   |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X   |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X   |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X   |     |


|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
**DANIELA CORDEIRO DO CARMO**  
Membro Titular do PAP

  
**ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA**  
Membro Titular do PAP

  
**CAROLINA GOMES DA SILVA**  
Membro Suplente do PAP

  
**ROGER RUAN CARDOSO BATISTA**  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Jucineide dos Reis da Silva  
CPF: 067.527.455-95  
DAP: SDW0031337305170209221002

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |


Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP

**CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024**

**PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL**

**COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL**

**INTERESSADO: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**  
**CPF: 024.352.785-35**

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sím  | Não |
|------|---|--|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X  |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X  |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | <b>Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão.</b> |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X  |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X  |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X  |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X  |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X  |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X  |     |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |


Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
**DANIELA CORDEIRO DO CARMO**  
Membro Titular do PAP

  
**ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA**  
Membro Titular do PAP

  
**CAROLINA GOMES DA SILVA**  
Membro Suplente do PAP

  
**ROGER RUAN CARDOSO BATISTA**  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Manoel Messias dos Santos  
CPF: 024.352.785-35  
DAP: SDW0024352785352202210951

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL

INTERESSADO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS BISPO  
CPF: 019.513.245-95

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim   | Não |
|------|---|---|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X   |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X   |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão. |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X   |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X   |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X   |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X   |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X   |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X   |     |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

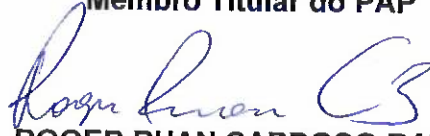
Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Maria Aparecida dos Santos Bispo  
CPF: 019.513.245-95  
DAP: SDW0019513245951002210226

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR  
INDIVIDUAL

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL

INTERESSADO: MARIA DOMINGAS DA CRUZ CIPRIANO  
CPF: 020.089.575-35

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não   |
|------|---|-----|---|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X   |   |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X   |   |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. |     | Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão. |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X   |   |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X   |   |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X   |   |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X   |   |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X   |   |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X   |   |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Maria Domingas da Cruz Cipriano  
CPF: 020.089.575-35  
DAP: SDW0000288215991002210153

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR  
INDIVIDUAL

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL

INTERESSADO: MARIA HELENA FAUSTINO CIPRIANO  
CPF: 019.569.515-12

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim  | Não |
|------|---|--|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X  |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X  |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | <b>Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão.</b> |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X  |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X  |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X  |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X  |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X  |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X  |     |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

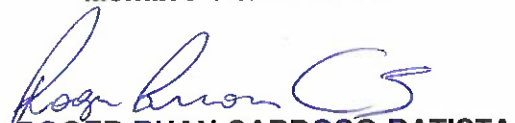
Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
**DANIELA CORDEIRO DO CARMO**  
Membro Titular do PAP

  
**ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA**  
Membro Titular do PAP

  
**CAROLINA GOMES DA SILVA**  
Membro Suplente do PAP

  
**ROGER RUAN CARDOSO BATISTA**  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Maria Helena Faustino Cipriano  
CPF: 019.569.515-12  
DAP: SDW0019569515121002211140

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP

**CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024**

**PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL**

**COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL**

**INTERESSADO: MARIA IZABEL OLIVEIRA DE SÁ SANTOS**  
**CPF: 478.553.985-20**

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim  | Não |
|------|---|--|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X  |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X  |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | <b>Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão.</b> |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X  |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X  |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X  |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X  |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X  |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X  |     |





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGÉR RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP

**PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar**

**COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA**

**INTERESSADO:** Maria Izabel Oliveira de Sá Santos

**CPF:** 478.553.985-20

**DAP:** SDW0478553985202204221013

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

**Observação:** O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
**DANIELA CORDEIRO DO CARMO**  
Membro Titular do PAP

  
**ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA**  
Membro Titular do PAP

  
**CAROLINA GOMES DA SILVA**  
Membro Suplente do PAP

  
**ROGER RUAN CARDOSO BATISTA**  
Membro Suplente do PAP

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL

INTERESSADO: ROSEANE SOARES DE ANDRADE SILVA  
CPF: 340.718.008-01

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.


| Item | Documentos  | Sim  | Não |
|------|---|--|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X  |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X  |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | <b>Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão.</b> |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X  |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X  |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X  |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X  |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X  |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X  |     |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Roseane Soares de Andrade Silva  
CPF: 340.718.008-01  
DAP: SDW0340718008011002211056

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

**Observação:** O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.

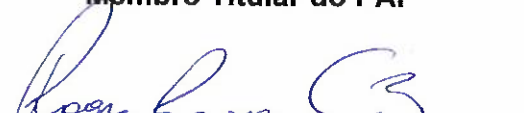
|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP

**CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024**

**PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL**

**COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL**

**INTERESSADO: TÂNIA ALVES DOS SANTOS**  
**CPF: 015.837.405-38**

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim   | Não |
|------|---|---|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X   |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X   |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão. |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X   |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X   |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X   |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X   |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X   |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X   |     |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

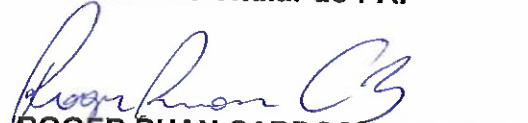
Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Tânia Alves dos Santos  
CPF: 015.837.405-38  
DAP: SDW0015837405383003220855

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



**CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024**

**PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL**

**COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL**

**INTERESSADO: MARIA JOSÉ SANTANA CRUZ**  
**CPF: 972.957.795-15**

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim  | Não |
|------|---|--|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X  |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X  |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | <b>Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão.</b> |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X  |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X  |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X  |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X  |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X  |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X  |     |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
**DANIELA CORDEIRO DO CARMO**  
Membro Titular do PAP

  
**ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA**  
Membro Titular do PAP

  
**CAROLINA GOMES DA SILVA**  
Membro Suplente do PAP

  
**ROGER RUAN CARDOSO BATISTA**  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Maria José Santana Cruz  
CPF: 972.957.795-15  
DAP: SDW0546762905001502221104

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |

Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR  
INDIVIDUAL

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL

INTERESSADO: VALMIR COSTA OLIVEIRA  
CPF: 918.405.035-72

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Municipal, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, à documentação referente à Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de referência de Assistência social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim   | Não |
|------|---|---|-----|
| 1.   | Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  | X   |     |
| 2.   | Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;   | X   |     |
| 3.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante. | Documento solicitado em duplicidade no edital, o mesmo documento foi solicitado no envelope 2. Considerar do envelope 2, que será aberto na segunda sessão. |     |
| 4.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.  | X   |     |
| 5.   | A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.  | X   |     |
| 6.   | Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.                            | X   |     |
| 7.   | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.                      | X   |     |
| 8.   | Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede do proponente.   | X   |     |
| 9.   | Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do  | X   |     |


|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT |  |  |
|--|---|--|--|

|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Obs: A comissão técnica deliberou em realizar análise apurada no que se refere ao Comprovante de Situação Cadastral no CPF de cada interessado, para tanto realizou uma diligência através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>. Nesse ínterim fica anexado aos autos a Certidão diligenciada.

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

PARECER DE AVALIAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar

COMISSÃO TÉCNICA – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA POJUCA

INTERESSADO: Valmir Costa Oliveira  
CPF: 918.405.035-72  
DAP: SDW0918405035720410210211

Submete à avaliação da Comissão Técnica – Grupo Gestor Do Programa Alimenta Pojuca, nomeada através dos Decretos Nº 230 de 21 de Dezembro de 2022, Nº 108 de 14 de Março de 2023 e Nº 241, de 09 de Julho de 2024, a proposta de preço - Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar referente ao Fornecimento Parcelado de Kit Alimenta Pojuca (Frutas, Legumes e Hortaliças) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa Alimenta Pojuca - PAP, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, e Lei Municipal nº 133/2022, destinados aos Beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fornecedor Individual, supracitado.

| Item | Documentos  | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.   | Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Alimenta Pojuca (PAP) - com assinatura do agricultor participante. | X   |     |


Observação: O projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, apresentado pelo fornecedor acima mencionado consta CPF e número da DAP física conforme solicita o item 6.0 do edital e atende as especificações, quantitativos e valores conforme termo de referência.


|            |   |
|------------|---|
| Deferido   | X |
| Indeferido |   |

Pojuca, 22 de Agosto de 2024.

  
DANIELA CORDEIRO DO CARMO  
Membro Titular do PAP

  
ALBERTO APOLÔNIO DA SILVA  
Membro Titular do PAP

  
CAROLINA GOMES DA SILVA  
Membro Suplente do PAP

  
ROGER RUAN CARDOSO BATISTA  
Membro Suplente do PAP